



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 001-A/2015

JARDIM/MS, 02 DE JANEIRO DE 2015

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA
BASE DE CÁLCULO DE DIÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - A base de cálculo para o pagamento de diária no exercício de 2015, será o valor da Unidade Fiscal do Município de Jardim (UFMJ), relativa ao mês de Janeiro de 2015, ou seja, R\$ 28,18 (vinte e oito reais e dezoito centavos).

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal